DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016

Ementa: Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Medalha Orgulho Belo-jardinense ao Sr. **João Ferreira Lins Júnior.**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2016.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente